



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Resultado Terceira Etapa - Julgamento Final Das Propostas - Edital De Licitação Nº 056/2021 - Concorrência Pública Nº 005/2021.
- Ato De Ratificação - Processo De Dispensa De Licitação Nº 006/2022.
- Ato De Ratificação - Processo De Dispensa De Licitação Nº 002/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, VISANDO PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: (I) *PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS NOS QUAIS SERÃO PROPAGADAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU, AINDA, SOBRE RESULTADOS DE CAMPANHAS REALIZADAS;* (II) *PRODUÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CONCEBIDOS;* (III) *CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO EXPANDIR OS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, PRIORIZANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, O CARÁTER INOVADOR.*

**RESULTADO TERCEIRA ETAPA**  
**JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 502/2021 de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.232/2010 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, **torna público a** apuração do resultado geral das propostas apresentadas à licitação em epígrafe, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, e correspondente julgamento final das propostas tendo constatado, por unanimidade de seus membros:

1. **A CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar** da empresa **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI EPP**, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, sediada à Av. Governador João Durval Carneiro, 692, sala 102, Bairro Brasília, Município de Feira de Santana – Ba, CEP: 44.088-126, inscrita no CNPJ: 06.955.452/0001-03, **por ter alcançado um** total de 106 pontos sendo 86 pontos da proposta técnica e 20 pontos da proposta de preços.
2. **A CLASSIFICAÇÃO em segundo lugar** da empresa **LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Edf. Kaufmann, S/403, Centro, Município de Ilhéus-Ba, CEP: 40.279-900, inscrita no CNPJ nº 16.302.614/0001-68 **por ter alcançado um** total 95.84 pontos sendo 75.84 pontos e 20 pontos da proposta de preços.

Destarte, ficam as licitantes intimadas desta decisão por expressa comunicação através do Diário Oficial do Município no site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) em servidor certificado ICP-BRASIL, considerando-se aberto **o prazo recursal de cinco dias úteis até dia 18/01/2022**, na forma do item 29 do edital c/c a legislação vigente aplicável.

Na oportunidade comunicamos aos interessados que, caso não haja manifestações de recurso, fica automaticamente convocada a reunião para a realização da QUARTA ETAPA DO PROCESSO com a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

---

---

apresentação dos documentos de habilitação **ENVELOPE 5**, no dia de **25 de janeiro de 2022, às 10:00hs**, na sala da Comissão de Licitações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 16:00HS. Telefones: (75) 3653–2151, Ramal: 214, ou por e-mail: [licitacao@cairu.ba.gov.br](mailto:licitacao@cairu.ba.gov.br).

É o relatório.

Cairu - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

Robson Vicente Silva dos Santos  
Presidente

Carlos Benedito Guimarães da Silva  
Membro

Patrícia da Silva Félix  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor ALFREDO DOS SANTOS CRISPIM**, pessoa física, com residência na Av. Daniel Ribeiro Soares nº185, Novo Horizonte, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01127800068, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 820.534.135-49, visando a locação de um **imóvel residencial**, composto de 1 (uma) varanda, 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro e uma área livre no fundo, construído alvenarias com blocos cerâmicos, rebocada pintada, com estrutura em madeira no telhado e telhas cerâmicas numa área medindo aproximadamente 50m<sup>2</sup>, na Sede, Município de Cairu/Bahia, para funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 06 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Consultoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa **MARIA DA ANUNCIÇÃO DE JESUS CAMPOS**, Empresário (Individual), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 512, Bairro Centro, Município de Valença – Ba, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.649.641/0001-4, para aquisição de 600 metros de tecido tipo brin, branco, 100% algodão, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde na confecção de lençóis para as Unidades de Assistência no Município de Cairu/BA, com valor estimado em R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), conforme propostas e condições apresentadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	TECIDO BRIM – BRANCO – 100% ALGODÃO – LARGURA 1,60M	Peça com 100Mx 1,60m	6	R\$ 2.520,00	R\$ 15.120,00

Cairu - Bahia, 07 de janeiro de 2022.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal